



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**  
**CNPJ: 07.413.2550001-25**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JATI**

**EDITAL Nº 004/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS**

O Prefeito Municipal de Jati, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 15, inciso VII, e 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 013, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Município de Jati e define normas gerais para ingresso no serviço público, e em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta, firmado em 13 de fevereiro de 2012 com o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio do órgão de execução oficiante na Promotoria de Justiça da Comarca de Jati, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, os **GABARITOS PRELIMINARES E OS TEXTOS DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de cargos da Prefeitura, observadas as normas contidas no Edital de Concurso Público Nº 001/2012, de 20 de setembro de 2012. Com a divulgação deste gabarito preliminar, fica aberto o prazo para apresentação de recursos, conforme previsto no Capítulo XI do Edital, abaixo transcrito, começando nesta Terça-feira, dia 30 de outubro de 2012 e terminando na Quarta-feira, dia 31 de outubro de 2012. O formulário para apresentação do recurso, que corresponde ao Anexo IV do Edital, também se encontra disponível no site do Pró-Município ([www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com)).

**XI – DOS RECURSOS**

11.1 Serão admitidos Recursos contra:

- a) O resultado dos requerimentos de isenção, na forma do disposto no Capítulo IV deste Edital;
- b) O resultado da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na forma do disposto no Capítulo V deste Edital;
- c) A formulação das questões, a aplicação das provas escritas, a divulgação dos gabaritos, a pontuação de Títulos e a divulgação dos resultados preliminares do concurso.

11.2 Os recursos obedecerão à forma do Formulário de Recurso, padronizado no Anexo IV deste Edital, e deverão ser apresentados de forma individualizada.

11.2.1 No caso de apresentação de recursos por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

11.3 Os recursos de que trata a alínea “c” do item 11.1 poderão ser interpostos, impreterivelmente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do edital em que ocorrer a divulgação oficial dos eventos constantes do referido item e alínea, sob pena de não apreciação, devendo ser endereçado à Comissão Coordenadora do Concurso e protocolado na Prefeitura Municipal de Jati, endereço Rua Carmelita Guimarães, 02 – Centro, em Jati - CE, no horário de 8h às 17h (horário local).

11.4 No caso de recurso interposto contra a formulação das questões deverá ser indicada a prova e o número da questão ou das questões protestadas, com os devidos fundamentos e, para todos os outros casos possíveis de recurso, deve conter, o nome do concurso, o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo a que está concorrendo e o seu questionamento, desde que verse sobre aspectos de legalidade.

11.5 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.

11.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.8 A Comissão Coordenadora do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

11.9 As decisões dos recursos previstos neste Edital serão divulgadas pelo PROMUNICÍPIO mediante edital específico a ser publicado no endereço eletrônico [www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com) e na Prefeitura Municipal de Jati, localizado no endereço Rua Carmelita Guimarães, 02 - Centro, em Jati- CE.

11.10 Havendo alterações no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão Coordenadora do Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

11.11 A republicação do resultado, a que se refere o item anterior, não reabrirá o prazo para interposição de recursos.

11.12 Na ocorrência do disposto nos item 11.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI  
CNPJ: 07.413.2550001-25



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JATI

EDITAL Nº 004/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS

Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo e-mail [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com). Prefeitura Municipal de Jati, aos 29 de outubro de 2012.

**0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107 e 0108 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	D	D	B	E	E	C	B	D	C	A	D	B	E	B	A	A	E	C	E	B	C	D	E
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	C	B	E	A	D	E	C	C	E	B	B	D	A	A	E	E	D	B	A	E	D	B

**0109 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	D	D	B	E	E	C	B	D	C	A	D	B	E	B	A	A	E	C	B	C	D	B	E
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	B	C	A	C	E	D	B	D	A	E	D	E	B	A	A	E	D	A	C	C	B	D	A	A

**0201 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	D	A	B	B	B	D	E	B	B	A	E	C	C	E	B	E	C	A	E	C	B	E	E
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	E	C	B	D	C	B	C	E	C	E	D	A	B	D	E	A	C	B	C	E	E	C	D	E

**0202 - ELETRICISTA - NENHUM CANDIDATO INSCRITO**

**0203 - TECNICO DE HIGIENE DENTAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	D	A	B	B	B	D	E	B	B	A	E	C	C	E	B	E	C	A	B	C	A	D	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	D	C	E	B	E	D	D	C	E	D	A	D	A	B	E	D	C	E	D	E	C	E	B

**0204 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	D	A	B	B	B	D	E	B	B	A	E	C	C	E	B	E	C	A	D	B	A	C	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	D	E	B	D	A	A	C	D	E	B	B	B	C	A	C	D	D	A	A	B	D	A	C	E

**0205 - TECNICO EM PROTESE DENTARIA - NENHUM CANDIDATO INSCRITO**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI  
CNPJ: 07.413.2550001-25



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JATI

EDITAL Nº 004/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS

0206 - TRATORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	D	A	B	B	B	D	E	B	B	A	E	C	C	E	B	E	C	A	C	E	D	E	A
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	E	A	C	A	E	B	D	C	B	E	C	A	B	E	A	E	D	A	D	C	A	D	B	A

0301 - CIRURGIAO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	A	D	B	B	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	E	B	E	C	C	D	E	C	A	C	B	A	C	E	D	A	D	E	C	A	C	C	B	B

0302 - CIRURGIAO DENTISTA DENTISTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	E	E	E	B	A
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	D	E	D	E	A	B	B	A	C	D	E	B	E	A	C	A	C	D	C	E	C	B	D

0303 - CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	D	C	B	A	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	E	A	B	C	E	A	A	C	C	D	A	A	E	D	D	A	C	C	E	E	C	E

0304 - CIRURGIAO DENTISTA ORTODONTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	A	D	D	B	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	C	B	E	A	B	E	C	D	C	C	E	C	A	E	B	A	C	D	B	E	B	C	E

0305 - CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	D	E	B	C	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	D	D	E	E	E	A	B	A	A	D	C	A	D	B	B	E	D	A	A	C	B	E	B



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI  
CNPJ: 07.413.2550001-25



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JATI

EDITAL Nº 004/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS

0306 - CIRURGIAO DENTISTA PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	A	A	A	B	E
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	C	D	D	B	C	D	D	C	E	B	B	E	C	B	D	C	A	C	D	E	A	D

0307 - ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	E	D	B	D	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	D	C	A	B	D	E	E	B	B	A	A	C	B	D	C	D	C	B	E	A	A	D	E

0308 - FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	C	D	E	D	D
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	D	C	A	E	C	C	D	A	C	B	C	B	A	D	B	A	E	A	C	E	C	C

0309 - FONOAUDIOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	C	E	C	B	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	E	B	C	B	A	D	E	C	A	C	D	A	C	B	D	A	E	C	E	A	E	D

0310 - MEDICO PSF

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	A	D	B	A	E
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	E	C	B	D	A	B	E	C	D	D	A	C	C	E	B	A	B	E	D	A	A	B	C

0311 - MEDICO CARDIOLOGISTA - NENHUM CANDIDATO INSCRITO

0312 - MEDICO GINECOLOGISTA - NENHUM CANDIDATO INSCRITO

0313 - MEDICO ORTOPEDISTA - NENHUM CANDIDATO INSCRITO

0314 - MEDICO PEDIATRA - NENHUM CANDIDATO INSCRITO



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**  
**CNPJ: 07.413.2550001-25**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JATI**

**EDITAL Nº 004/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS**

**0315 - NUTRICIONISTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	E	B	E	A	C
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	A	D	C	D	B	E	C	D	B	B	B	C	D	D	A	B	A	B	D	C	A	D	C

**0316 - VETERINARIO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	A	E	B	C	D	E	E	A	C	B	E	D	C	A	D	B	E	E	A	C	D	B
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	E	A	B	E	E	A	A	E	A	D	A	E	A	E	A	D	D	E	A	B	C	C	B	A